



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

EDITAL Nº 1/2019

**Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de Oeiras
e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**

FAZ PÚBLICO que a Assembleia da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na sua reunião realizada em 17 de abril de 2019, e mediante proposta nº 17/2019, de 14 de fevereiro, do Executivo, aprovou a Alteração à Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, bem como Regulamento e Fundamentação económica financeira, anexos a este edital, cujo preâmbulo a seguir se transcreve, e que entrará em vigor no dia 1 de junho de 2019:

“Através da deliberação n.º 40/2018, em reunião de executivo de 15 de março de 2018 e em Assembleia de Freguesia em 11 de abril de 2018, foi aprovada a nova Tabela de Taxas com regulamento e fundamentação económico-financeira da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, que se encontra em vigor.

No decorrer do corrente ano há fundados ajustamentos a introduzir, dando cumprimento às competências materiais desta Junta de Freguesia, conforme proposto e aprovado nas GOP/2019, alterando as taxas em função do serviço a prestar, observando o levantamento das tarefas de cada serviço, de forma a priorizar e classificar os serviços disponibilizados aos cidadãos e anulando taxas de serviços que já deixaram de ser prestados (ex. espaços do Pavilhão do Jardim Municipal).

Esta Tabela de Taxas e Licenças contempla todos os serviços prestados pela UFOPAC e previstos pela Lei.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

Alterações

1. As atualizações/alterações de designação que são propostas, particularmente no que se refere à taxa de emissão de atestados, arrendamento de espaços comerciais e taxas das Festas de Paço de Arcos e Caxias, irão sofrer uma alteração/atualização de valores para que se possa encontrar um equilíbrio financeiro entre o custo real e o serviço prestado.
2. Com as atualizações/alterações de designação o Índice e a classificação da Tabela de Taxas e Fundamentação económico-financeira das Taxas foi reordenado.
3. O Ponto 4 (pavilhão desportivo) da tabela de taxas foi excluído, considerando que o Pavilhão Desportivo foi entregue ao Município de Oeiras. Por consequência a numeração foi redefinida no que concerne aos códigos, iniciando em 1 e terminando em 12.
4. Foi elaborada a análise das taxas e apresenta-se as atualizações/alterações de designação dos códigos da Tabela de Taxas (anexo), Anexo I – Regulamento (anexo) e Anexo II - Fundamentação Económico-financeira (anexo).”

E, para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Oeiras, 18 de abril de 2019

A Presidente

Madalena Castro

